



TERMO DE ADESÃO VB - BENEFÍCIOS

Neste ato e na melhor forma de direito, DECLARO corretos e verdadeiros os dados informados no presente TERMO e CONCORDO, expressa e irrestritamente, com todas as condições constantes do respectivo Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Benefícios, o qual encontra-se registrado no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 1940724, e do qual recebi cópia integral, tendo inteiro conhecimento de seu conteúdo.

1. DADOS DO CLIENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME

Cons Pub Int de Desen Sus do Triangulo Mineiro e Alto Paranaiba

CNPJ / CPF

19.526.155/0001-94

NOME FANTASIA

CIDES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

E-MAIL

cides@cides.com.br

RESPONSÁVEL LEGAL

Fradique Gurita da Silva

CPF

863.833.618-72

RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Ecione Cristina Martins Pedrosa

CPF

010.329.166-05

2. ENDEREÇO COMERCIAL

ENDEREÇO

Avenida Antonio Thomaz Ferreira Rezende

Nº

3180

COMP. (Apto, Sala, etc)

Terreo

BAIRRO

Distrito Industrial

CIDADE

Uberlandia

UF

MG

CEP

38402-349

3. CONTATO

NOME

Laísa V. A. Quirino

CARGO

Coordenadora Administrativa

CPF

809.552.586-34

TEL

34 32132433

FAX

EMAIL

cides@cides.com.br



4. PRODUTOS E/OU SERVIÇOS ADQUIRIDOS - PREÇO DE ADMINISTRAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA

Vale -Transporte

Condição de Pagamento

Pré-pago

Taxa de administração %

Sucess Fee sobre a gestão de saldo do Poupador %

Taxa de entrega

Prazo de entrega 07 (sete) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor desde que confirmado o pagamento

Prazo para disponibilização dos créditos 05 (cinco) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor, desde que confirmado o pagamento

Taxa de seguro

Boleto bancário

Taxa de envelopamento

Taxa de manutenção por cartão administrado

Taxa de processamento

Taxa de postagem

Taxa de Administração 2ª via

Observação

VB Refeição

Condição de Pagamento

Pré-pago

Pós-pago

dias após a liberação do pedido

Taxa de administração %

Taxa de 2ª via (reemissão)

Taxa de entrega

Prazo de entrega 07 (sete) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor desde que confirmado o pagamento

Prazo para disponibilização dos créditos 05 (cinco) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor, desde que confirmado o pagamento



VB Alimentação

Condição de Pagamento: Pré-pago

Pós-pago

dias após a liberação do pedido

Taxa de administração 0,00 %

Taxa de 2ª via (reemissão) R\$ 8,00

Taxa de entrega ISENTO

Prazo de entrega 07 (sete) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor desde que confirmado o pagamento

Prazo para disponibilização dos créditos 05 (cinco) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor, desde que confirmado o pagamento

VB Combustível

Condição de Pagamento Pré-pago

Pós-pago

dias após a liberação do pedido

Taxa de administração %

Taxa de 2ª via (reemissão)

Taxa de entrega

Prazo de entrega 07 (sete) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor desde que confirmado o pagamento

Prazo para disponibilização dos créditos 05 (cinco) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor, desde que confirmado o pagamento

VB Dental Plus

Condição de Pagamento Pré-pago

Preço

Taxa manutenção do cartão

Taxa de 2ª via (reemissão)

Taxa de entrega

Reajuste anual do VB Dental PLUS:

Variação de Sinistralidade por Cliente (CNPJ)

Carência Somente para empresas com até 29 vidas dos itens abaixo:

24 (vinte e quatro) horas para procedimentos de Urgência e Emergência;

180 (cento e oitenta) dias para próteses do Rol.




5. OBSERVAÇÕES

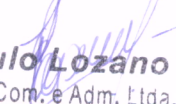
TERMO Nº 741/2018.

O decreto 78.676/1976 constante nas cláusulas 2.2.1 e 2.3.1, foi revogado pelo decreto federal n. 5, de 14 de janeiro de 1991,

A empresa CONS PUB INT DE DESEN SUS DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA - CIDES está contratando apenas o serviço de Vale Alimentação junto a VB, através deste termo de adesão.

O presente terá vigência de 01/01/2019 á 31/12/2019.


vb Henrique Mioraes
VB Serviços Com. e Adm. Ltda.
Presidente


vb Paulo Lozano
VB Serviços Com. e Adm. Ltda.
Diretor de Gestão de Clientes

SÃO PAULO, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Local/data


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL
Em caso de um segundo proprietário, assinar na mesma linha.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MODALIDADE SOU PRATA
FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA – CIDES E UNIMED UBERLÂNDIA – COOP.
TRABALHO MEDICO**

Termo Aditivo ao contrato particular de prestação de serviços para elaboração de PCMSO e atendimento médico ocupacional em custo operacional – “Modalidade Sou Prata” firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Unimed Uberlândia – Coop. Trabalho Médico LTDA, CNPJ nº 17.790.718/0001-21, firmado em 19/06/2018. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 350,00. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 17 de dezembro de 2018.

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Láisa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:BBC4CFD9

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 05/2014 FIRMADO ENTRE O
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E SILVA E
GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA.-ME.**

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 05/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Silva e Guedes Soluções em TI LTDA.-ME, firmado em 26/12/2014. Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 26 de novembro de 2018.

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Láisa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:0CF3CF7E

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3º T.A. AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE COLETA POSTAGENS DE NATUREZA
CONTINUADA Nº 01/2017 FIRMADO ENTRE O CIDES E
UBER FRANQUIA ROD. LTDA.**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2017 de prestação de serviços de coleta postagens de natureza continuada, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Uber Franquia Rodoviária LTDA, CNPJ nº 25.711.052/0001-05, firmado em 18/01/2017. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 10 de dezembro de 2018.

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Láisa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:F09AB058

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO TERMO DE ADEÇÃO
FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA – CIDES E VB SERVIÇOS, COMÉRCIO E
ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

Renovação do Termo de Adesão firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e VB Serviços, Comércio e Administração Ltda. - inscrita no CNPJ sob nº 00.288.916/0001-99, firmado em 27/06/2017. Base Legal: Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 – SINTAPPI-MG X SINDHART HOLDINGS. Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019.

Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 05 de dezembro de 2018.

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Láisa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:3172EA2D

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP Nº007/2018 ENTRE O
MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO
PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2018.**

Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição nº007/2018 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba –AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Uberlândia, inscrito no CNPJ sob o nº 18.431.312/0001-15, firmado em 27/11/2018. Objeto: supressão parcial de valor na parcela de Dezembro estabelecido no termo de contribuição n. 007/2018 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP em conformidade com as cláusulas seguintes.

Uberlândia-MG, 27 de Novembro de 2018.

MARCOS COELHO CARVALHO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:2A5081FA

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL-MG E O
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2018.**

Contrato de Rateio nº 022/2018 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Estrela do Sul, inscrito no CNPJ sob o n. 18.592.162/0001-21, firmado em 18/12/2018 para repasse em 2019. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTM para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados ao CISTM e suas posteriores alterações. Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor R\$99.999,95 (noventa e